



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@net.em.com.br

RESOLUÇÃO N.º 03/99.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal de Minas Noas para o exercício de 1.999.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.02-01010012.010	3132.25.00	22	4.000,00
01.02-01014922.011	3113.00.00	23	8.000,00

Total			12.000,00

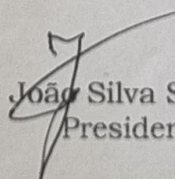
Art.2.º como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01.02-01010012.010	3132.09.00	18	1.000,00
01.02-01010012.010	3132.14.00	21	1.000,00
01.05-01010011.001	4120.07.00	30	1.000,00
01.05-01010011.001	4120.01.00	27	1.000,00
01.01-01010012.001	3132.13.00	1	8.000,00

Total			12.000,00

Artigo 3.º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Minas Novas, 28 de Maio de 1999.


João Silva Soares
Presidente